

D. Nogueira

= PORTARIA Nº 608 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,  
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

Suspender o servidor Roque Laurindo Alves por ter incorrido na falta constante do item "F" do artigo 482, da Consolidação de Lei do Trabalho, pelo prazo de oito (8) dias, sem avencimentos, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 25 de julho de 1966  
Cornelio Azevedo Nunes

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,  
aos 25 de julho de 1966.

*Alvarenga Guimaraes*

= Diretor Geral da Secretaria =